

## **RESOLUÇÃO 21/2022**

**“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO – 2ª ETAPA – APROVAÇÃO**

Autoriza a Diretoria a utilizar o Fundo Especial no valor de R\$2.741.467,03, para executar obra de reforma do Centro Administrativo – 2ª Etapa.”

**Processo CD-17/2022.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

### **RESOLVE**

**APROVAR** pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$2.741.467,03, para executar obra de reforma do Centro Administrativo – 2ª Etapa, considerando-se as recomendações formuladas no parecer da Comissão Permanente de Obras.

736ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

**GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**BERENICE GAZONI**  
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo